

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, _____ (nome do selecionado) portador (a) da cédula de identidade RG n°. _____, expedida pelo (a) _____ inscrito (a) no CPF sob o n°. _____
Representante legal da Pessoa Jurídica (quando for o caso) _____, CNPJ n°(quando for o caso) localizada no endereço _____ CEP: _____, sujeitando-se às disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 9.610/98, na Lei Complementar Federal n° 101/00, e em obediência aos termos do Regulamento n° 01/2020, do Processo de Seleção do **PRÊMIO DE RETOMADA DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, a executar o PLANO DE CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL denominado projeto _____ conforme proposto na inscrição de n° _____, com o orçamento no valor de R\$ _____ (_____).

1. A execução do PLANO DE CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL será regida pelas cláusulas do Regulamento Chamamento Público SMC n° 01/2020 e da Resolução SMC n° _____ e do presente Termo de Compromisso, que dele faz parte integrante, obrigando-se o selecionado a:
2. Comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Cultura qualquer fato que implique a descontinuidade da execução da contrapartida, apresentando a devida justificativa;
3. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução da CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL;
4. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento aos termos do REGULAMENTO;
5. Apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes ao desenvolvimento e à conclusão das atividades pré-estabelecidas;
6. Entregar o RELATÓRIO FINAL para a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o REGULAMENTO;
7. Abster-se de realizar empreendimento resultantes do apoio que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
8. Atender com presteza as solicitações da Secretaria Municipal de Cultura;
9. Ter ciência e concordância de que a Secretaria Municipal de Cultura tem o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais necessários à análise e instrução do processo, cabendo ao beneficiado prestá-la nos prazos que forem estabelecidos;
10. Prestar sua concordância integral e incondicional com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente as estipulações do REGULAMENTO do **Chamamento Público SMC n° 001/2020**.
11. Ter plenos conhecimentos da legislação que dá suporte/amparo legal ao REGULAMENTO do **Chamamento Público SMC n° 001/2020**.

12. Pela inexecução da do objeto total ou parcial da obrigação assumida, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 1 (um) ano;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por prazo de até 5 (cinco) anos;

13. O selecionado poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

a) Recurso a ser interposto perante a autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, e “c” da Cláusula anterior;

b) Pedido de Reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação da aplicação da penalidade no Diário Oficial do Município, estabelecida na Cláusula anterior;

c) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto do Termo de Compromisso, de que não caiba recurso hierárquico.

14. Os dados da conta para recebimento da premiação são os seguintes:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente () ou Poupança () nº _____.

15. O selecionado declara estar apto a ser contemplado pelo Regulamento da **CHAMADA PÚBLICA PRÊMIO DE RETOMADA DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, não ocorrendo nas vedações descritas no item 5 e seguintes.

16. Os motivos de força maior que possam impedir a execução da CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL deverão ser alegados oportunamente. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela fiscalização nas épocas oportunas.

17. Fica eleito o Foro da Cidade de Nilópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja

Nilópolis, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante do Contemplado- CNPJ e CPF